



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel./whatsapp (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023-PGJ

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, com sede no Setor SHN, Quadra 02, Bloco F, 87, Sala 1.003, Edifício Executive, Brasília/DF, CEP: 70.702-906, Fone: (61) 3329-1100 (85) 3466-8000, E-mail: adm.licitacao@lanlink.com.br, inscrito no CNPJ nº 19.877.285/0002-52, representado pelo Sr. **KLEPER DE CARVALHO PORTO**, CPF/MF nº ***.798.033-**, conforme quadro abaixo:

GRUPO 5

Item	Descrição	Unid.	Quant. total estimada	Quant. Mínima por pedido	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
15	vCenter Server Standard - vCenter Server 8 Standard: VCS8-STD-C e VCS8-STD-3P-SSS-C - Licença perpétua. - Fornecido na versão mais recente. - 36 meses de cobertura para atualizações e novas versões. - 36 meses de suporte tipo produção (24 x 7) prestado diretamente pelo fabricante.	licenças	2	1	55.890,00	111.780,00
16	vSphere Enterprise Plus - VMware vSphere 8 (ou superior) Enterprise Plus (1 processador): VS8-EPL-C e VS8-EPL-3P-SSS-C - Licença perpétua. - Fornecido na versão mais recente. - 36 meses de cobertura para atualizações e novas versões.	licenças	12	4	35.740,00	428.880,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel./whatsapp (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

Item	Descrição	Unid.	Quant. total estimada	Quant. Mínima por pedido	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
	- 36 meses de suporte tipo produção (24 x 7) prestado diretamente pelo fabricante.					
Valor total do grupo						540.660,00

Item	Descrição	Unid.	Quant. total estimada	Quant. Mínima por pedido	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
17	Oracle Database Standard Edition 2 - Licenças de banco de dados Oracle Database Standard Edition 2; - Fornecido na versão mais recente; - Licenciado por processador; - Licença perpétua; - 12 meses de cobertura para atualizações e novas versões; - 12 meses de suporte tipo básico (8x5), telefônico do fabricante (standard).	licenças	2	1	87.200,00	174.400,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO LICENCIAMENTO DE SOFTWARES PARA DATA CENTER, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel./whatsapp (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 06 de setembro de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

KLEPER DE CARVALHO PORTO
Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 12/09/2023 às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO: Glaucio Pinto Garcia | CORREGEDORA-GERAL: Iadya Gama Maio, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Naide Maria Pinheiro | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procuradora-Geral de Justiça - Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira; Corregedora-Geral – Iadya Gama Maio; 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino; 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 5º Procurador de Justiça – Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes; 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro; 13º Procurador de Justiça - Raimundo Silvío Dantas Filho. | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 2ª Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro; 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes. | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo; 15ª Procuradora de Justiça – Jeane Maria de Carvalho Rodrigues; 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino; 12º Procurador de Justiça – Fernando Batista de Vasconcelos; 13º Procurador de Justiça; 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 6ª Procuradora de Justiça – Carla Campos Amico; 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio; 8ª Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário; 11ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro.

Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1165/2023 – PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0464.0000219/2023-21 (e-MP), de 11/09/2023, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor indicado a receber e movimentar, em nome deste Órgão, o adiantamento de numerário, com o valor e natureza de despesa respectiva, conforme consta no quadro abaixo:

FINALIDADE	Os recursos disponibilizados servirão para pagamento de despesas extraordinárias ou urgentes, desde que demonstrada a inviabilidade da sua realização pelo processo normal das despesas públicas, conforme o Art. 1º, inciso I, § 2º, da Resolução nº 347/2014-PGJ, alterada pela Resolução nº 073/2015-PGJ/RN.		
SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ND 33.90.39
MARIA RAQUEL RAZERA PAPA	TECNICO DO MPE	199.575-8	4.000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00		

Art. 2º O período de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias, devendo a prestação de contas ser apresentada em até 30 (trinta) dias após o último dia útil de aplicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 12 de setembro de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 12/09/2023 às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 4604064 do procedimento: 202304640000219202321

Validação em <https://consultapublica.mprm.mp.br/validacao> através do Código nº bc8664604064.

PORTARIA Nº 1166/2023-PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, publicada no DOE de 10 de fevereiro de 1996, da Resolução nº 081/2022-PGJ/RN e do Edital nº 020/2022-PGJ/RN, RESOLVE:

Art. 1º Designar o membro SÍLVIO RICARDO GONÇALVES DE ANDRADE BRITO, matrícula nº 199.655-0, Promotor de Justiça da Comarca de Acari, para integrar o Núcleo de Gerenciamento do Passivo – NUGEP, atuando junto à 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parnamirim, exclusivamente nos autos dos processos e/ou procedimentos relacionados no Anexo, sem prejuízo do exercício das suas funções e com todas as prerrogativas asseguradas ao Ministério Público.

Art. 2º O Promotor de Justiça designado exercerá de forma plena a atribuição ministerial, atuando em caráter de resolutividade, ficando vinculado, nos feitos judiciais e inquéritos policiais, até a prática do ato cabível; e, nos procedimentos extrajudiciais, até a propositura das medidas judiciais pertinentes, cíveis e/ou criminais, inclusive incidentes processuais imprescindíveis ao ajuizamento das ações principais, ou até o arquivamento definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Público, situação em que somente cessará a vinculação no caso de remessa do feito a outro órgão de execução para continuidade das investigações.

§ 1º Nas hipóteses em que o feito retornar à Promotoria de Justiça de origem para cumprimento de diligência complementar determinada pelo Conselho Superior do Ministério Público ou em decorrência da não homologação da promoção de arquivamento, o promotor de justiça designado continuará automaticamente vinculado até nova finalização, que deverá ser realizada no prazo máximo de 06 (seis) meses.

§ 2º Não será considerada resolutive a manifestação ministerial relativa a diligência em inquérito policial ou declínio de atribuição, incidindo a devida compensação nessas circunstâncias, o que ocorrerá mediante a distribuição proporcional de novos feitos ao promotor de justiça designado.

§ 3º Na hipótese do inquérito policial ou procedimento extrajudicial apresentar maturidade de instrução que permita a devida finalização, a prática do respectivo ato conclusivo deverá ocorrer até no máximo 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual prazo, a contar da data da designação.

§ 4º A prática do ato cabível nos feitos judiciais deverá ocorrer até no máximo 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual prazo, a contar da data da designação.

Art. 3º A presente designação configura exercício de atividade singular e relevante para o Ministério Público, nos termos dos artigos 3º, inciso X, e 3º-G da Resolução nº 93/2018-PGJ/RN, com incidência do disposto em seu art. 2º, caput, a cada 10 (dez) feitos da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parnamirim, devolvidos nas condições descritas no artigo 1º desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 12 de setembro de 2023.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Assinado eletronicamente em 12/09/2023 às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019- PGJ/RN.

Documento nº 4604672 do procedimento: 202305340000001202307

Validação em <https://consultapublica.mprm.mp.br/validacao> através do Código nº f162b4604672.

ANEXO ÚNICO

ROL DE PROCESSOS DA 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA

COMARCA DE PARNAMIRIM

	Número	Classe
1	0804074-93.2017.8.20.5124	Regulamentação de Visitas
2	0806070-63.2016.8.20.5124	Cumprimento de sentença
3	0807079-36.2019.8.20.5001	Separação de Corpos
4	0809362-90.2015.8.20.5124	Regulamentação de Visitas
5	0800001-15.2016.8.20.5124	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
6	0876394-20.2020.8.20.5001	Curatela
7	0805585-24.2020.8.20.5124	Divórcio Litigioso
8	0809499-96.2020.8.20.5124	Divórcio Litigioso
9	0832924-02.2021.8.20.5001	Procedimento Comum Cível
10	0804077-43.2020.8.20.5124	Divórcio Litigioso
11	0803781-21.2020.8.20.5124	Divórcio Litigioso
12	0811969-66.2021.8.20.5124	Curatela
13	0808786-24.2020.8.20.5124	Separação Litigiosa
14	0802196-51.2021.8.20.5300	Guarda de Infância e Juventude
15	0807631-49.2021.8.20.5124	Guarda de Infância e Juventude
16	0811181-52.2021.8.20.5124	Procedimento Comum Cível
17	0812287-49.2021.8.20.5124	Execução de Alimentos Infância e Juventude
18	0809847-46.2022.8.20.5124	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
19	0812057-70.2022.8.20.5124	Guarda de Família
20	0807062-14.2022.8.20.5124	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
21	0808671-32.2022.8.20.5124	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
22	0810291-79.2022.8.20.5124	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
23	0802640-59.2023.8.20.5124	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
24	0802473-13.2021.8.20.5124	Divórcio Litigioso
25	0809445-77.2021.8.20.5001	Guarda de Infância e Juventude
26	0850861-35.2015.8.20.5001	Regulamentação de Visitas
27	0815770-87.2021.8.20.5124	Divórcio Litigioso
28	0808860-10.2022.8.20.5124	Cumprimento Provisório de Decisão
29	0800044-82.2014.8.20.0124	Interdição
30	0815588-67.2022.8.20.5124	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
31	0805915-26.2017.8.20.5124	Guarda de Infância e Juventude
32	0801495-36.2021.8.20.5124	Guarda de Infância e Juventude
33	0813944-89.2022.8.20.5124	Divórcio Litigioso
34	0805387-79.2023.8.20.5124	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
35	0804534-80.2017.8.20.5124	Averiguação de Paternidade
36	0807156-25.2023.8.20.5124	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
37	0000707-86.2012.8.20.0107	Procedimento Comum Cível
38	0809702-24.2021.8.20.5124	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
39	0807185-75.2023.8.20.5124	Outros procedimentos de jurisdição voluntária
40	0821197-31.2022.8.20.5124	Divórcio Litigioso

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023-PGJ

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, com sede no CCSW 05, Bloco B1, Loja 25/29/87/91-95, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70.680-550, Fone: (61) 3342-3781, E-mail: atendimento@systechtecnologia.com.br, inscrito no CNPJ nº 03.263.975/0001-09, representado pelo Sr. BRUNO RODRIGUES DE MATTOS, CPF/MF nº ***.133.111-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. total estimada	Quant. Mínima por pedido	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	Servidor de rack 1U para virtualização 02 (dois) processadores. • 01 (um) TB de memória RAM. • 02 (dois) discos 2.4TB SAS 10K. • 04 (quatro) interfaces de rede 25 Gbps. • Garantia “on-site” do fabricante de 60 (sessenta) meses, 24x7. • Detalhamento no anexo I. Marca: Dell Technologies. Modelo: Dell PowerEdge R650.	Unid.	4	1	122.000,00	488.000,00
2	Servidor rack 2U para IA • 01(um) processador. • 256 (duzentos e cinquenta e seis) GB de memória RAM. • 02 (dois) discos 1,6TB SSD SAS. • 04 (quatro) interfaces de rede de 25 Gbps. • 01 (uma) placa GPU, com memória 24GB, 5,2 teraFLOPS FP64, com possibilidade de uso de 4 instâncias de GPU a 6GB cada. • Garantia “on-site” do FABRICANTE de 60 (sessenta) meses, 24x7. • Detalhamento no anexo I. Marca: Dell Technologies. Modelo: Dell PowerEdge R7515.	Unid.	2	1	113.000,00	226.000,00

GRUPO 1

Item	Descrição	Unid.	Quant. total estimada	Quant. Mínima por pedido	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	Transceiver de 25 Gbps • Marca DELL. • Para switches Dell Networking S5248F-ON. • SFP28 para operar a 25GbE (25GBASE-SR). • Conector LC para fibra multimodo. • Capacidade de transmissão de até 100m. Marca: Dell Technologies. Modelo: Dell Transceiver 25GbE	Unid.	24	1	895,00	21.480,00
4	Transceiver de 10 Gbps • Marca DELL. • Para switches Dell Networking S5248F-ON. • SFP+ para operar a 10GbE (10GBASE-SR). • Conector LC para fibra multimodo. • Capacidade de transmissão de até 100m. Marca: Dell Technologies. Modelo: Dell Transceiver SFP+, 10GbE, SR.	Unid.	24	1	390,00	9.360,00
Valor total do Grupo						

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DATA CENTER, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificadas no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 06 de setembro de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA, Procurador-Geral de Justiça Adjunto

BRUNO RODRIGUES DE MATTOS, Systech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda

Assinado eletronicamente, em 12/09/2023 às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 4603204 do procedimento: 202304640000090202312.

Validação em <https://consultapublica.mprm.mp.br/validacao> através do Código nº 4edab4603204.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023-PGJ

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: TELLYCOM BRASIL LTDA, com sede na Avenida Desembargador Moreira, 2.120, 11º Andar, Sala 1102, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-002, Fone: (85) 3111-5390/99906-0057/99767-2768, E-mail: licitacoes@tellycom.com.br, inscrito no CNPJ nº 28.329.622/0001-87, representado pelo Sr. FRED DOS SANTOS BRITO, CPF/MF nº ***.431.762-**, conforme quadro abaixo:

GRUPO 2

Item	Descrição	Unid.	Quant. total estimada	Quant. Mínima por pedido	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
5	Cordões ópticos tipo 1 • Poderá ter de 2 a 2,5 metros de comprimento. • Duas vias (duplex). • Para fibra multimodo. • Categoria OM3 ou OM4. • Extremidades LC/LC com pontas A-B presas formando um único conector. • Para operação a taxa de transmissão de até 25Gbps. • Homologado pela Anatel. Marca Miljet, fibra duplex Part Number MJ-DF-LCULCU-4203	Unid.	150	1	51,00	7.650,00
6	Cordões ópticos tipo 2 • No mínimo 05 (cinco) metros de comprimento. • Duas vias (duplex). • Para fibra multimodo. • Categoria OM3 ou OM4. • Extremidades LC/LC com pontas A-B presas formando um único conector. • Para operação a taxa de transmissão de até 25Gbps. • Homologado pela Anatel. Marca Miljet, fibra duplex Part Number MJ-DF-LCULCU-4205	Unid.	50	1	65,00	3.250,00
Valor total do grupo						

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DATA CENTER, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificadas no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 06 de setembro de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA, Procurador-Geral de Justiça Adjunto

FRED DOS SANTOS BRITO, Tellycom Brasil Ltda

Assinado eletronicamente, em 12/09/2023 às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN. Documento nº 4603205 do procedimento: 202304640000090202312. Validação em <https://consultapublica.mprm.mp.br/validacao> através do Código nº 9045a4603205.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023-PGJ

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A, com sede na Alameda Grajaú, 129, 12º Andar, Sala 1209 a 1212, Edifício Murano, Barueri/SP, CEP: 06.454-050, Fone: (21) 99832-0722, E-mail: licitacao@ammtec.com.br, inscrito no CNPJ nº 07.192.480/0002-60, representado pelo Sr. ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO GÓES, CPF/MF nº ***.132.707-**, conforme quadro abaixo:

GRUPO 4

Item	Descrição	Unid.	Quant. total estimada	Quant. Mínima por pedido	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
13	Suse Linux Enterprise Server with Live Patching • Suse Linux Enterprise Server with Live Patching, até 2 sockets, unlimited virtual machines. • Fornecido na versão mais recente; • 36 meses de cobertura para atualizações e novas versões. • 36 meses de suporte tipo básico (8x5), do fabricante (standard).	subscrições	8	2	24.900,00	199.200,00
14	Suse Manager Lifecycle Management+ • Suse Manager Lifecycle Management+ para gerenciamento de número ilimitado de máquinas virtuais, licenciado por host (até 2 sockets). • Fornecido na versão mais recente; • 36 meses de cobertura para atualizações e novas versões. • 36 meses de suporte de no mínimo 8x5, do fabricante.	subscrições	8	2	8.700,00	69.600,00
Valor total do grupo						

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO LICENCIAMENTO DE SOFTWARES PARA DATA CENTER, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificadas no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 06 de setembro de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO GÓES

MM Tecnologia e Serviços de Informática S/A

Assinado eletronicamente, em 12/09/2023 às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 4603206 do procedimento: 202304640000090202312.

Validação em <https://consultapublica.mprm.mp.br/validacao> através do Código nº 0f40f4603206.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023-PGJ

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, com sede no Setor SHN, Quadra 02, Bloco F, 87, Sala 1.003, Edifício Executive, Brasília/DF, CEP: 70.702-906, Fone: (61) 3329-1100 (85) 3466-8000, E-mail: adm.licitacao@lanlink.com.br, inscrito no CNPJ nº 19.877.285/0002-52, representado pelo Sr. KLEPER DE CARVALHO PORTO, CPF/MF nº ***.798.033-**, conforme quadro abaixo:

GRUPO 5

Item	Descrição	Unid.	Quant. total estimada	Quant. Mínima por pedido	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
15	vCenter Server Standard - vCenter Server 8 Standard: VCS8-STD-C e VCS8-STD-3P-SSS-C - Licença perpétua. - Fornecido na versão mais recente. - 36 meses de cobertura para atualizações e novas versões. - 36 meses de suporte tipo produção (24 x 7) prestado diretamente pelo fabricante.	licenças	2	1	55.890,00	111.780,00
16	vSphere Enterprise Plus - VMware vSphere 8 (ou superior) Enterprise Plus (1 processador): VSS-EPL-C e VSS-EPL-3P-SSS-C - Licença perpétua. - Fornecido na versão mais recente. - 36 meses de cobertura para atualizações e novas versões. - 36 meses de suporte tipo produção (24 x 7) prestado diretamente pelo fabricante.	licenças	12	4	35.740,00	428.880,00
Valor total do grupo						

Item	Descrição	Unid.	Quant. total estimada	Quant. Mínima por pedido	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
17	Oracle Database Standard Edition 2 - Licenças de banco de dados Oracle Database Standard Edition 2; - Fornecido na versão mais recente; - Licenciado por processador; - Licença perpétua; - 12 meses de cobertura para atualizações e novas versões; - 12 meses de suporte tipo básico (8x5), telefônico do fabricante (standard).	licenças	2	1	87.200,00	174.400,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO LICENCIAMENTO DE SOFTWARES PARA DATA CENTER, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 06 de setembro de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

KLEPER DE CARVALHO PORTO

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A

Assinado eletronicamente, em 12/09/2023 às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 4603207 do procedimento: 202304640000090202312.

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº ac0754603207.

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 36/2023-PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NA FORMA AJUSTADA. DOADOR: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04. DONATÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sediada na Av. Rodrigues Alves, s/n, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.058.766/0001-88. OBJETO: Doação de 49 (quarenta e nove) bens à DONATÁRIA (mobiliário e equipamentos), todos, instalados e abrigados no prédio onde era antiga sede da PmJ do município de São João do Sabugi/RN, direcionados à nova Unidade Policial Militar a ser designada na localidade, consoante o Ofício nº 1669/2023/PM – GAB CMD/PM – CMD GERAL-PMRN, expedido em 23/06/2023, cujo interesse social faz-se evidente. VALOR: A relação dos bens objeto da presente doação está detalhada abaixo, com valor total estimado na cifra de R\$ 16.672,49 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

ITEM	TOMBO	MATERIAL PERMANENTE	SITUAÇÃO	VLR. ESTIMADO ATUAL
1	1146	Mesa de reunião redonda medida 1,20 de diâmetro x 74 cm, pés metálicos com base de 05 patas	OCIOSO	R\$ 56,99
2	29000	MESA retangular, medindo: 1,00m x 0,70m x 0,74m, cor argila – Marca: Alberflex	OCIOSO	R\$ 143,35
3	28999	MESA retangular, medindo: 1,00m x 0,70m x 0,74m, cor argila – Marca: Alberflex	OCIOSO	R\$ 143,35
4	28998	MESA retangular, medindo: 1,00m x 0,70m x 0,74m, cor argila – Marca: Alberflex	OCIOSO	R\$ 143,35
5	24285	Mesa em “L”, em MDP, cor argila, med: 1,40 x 1,60 x 60 x 60 x 74cm, Marca: Artline	OCIOSO	R\$ 376,74
6	21830	Longarina Secretária com 03 lugares, sem braços, estrutura em tubo de aço, Marca: Flexform	OCIOSO	R\$ 211,50
7	11630	Conjunto de longarinas com 3 lugares revestida em tecido na cor preta, concha executiva interligada.	OCIOSO	R\$ 126,53
8	11631	Conjunto de longarinas com 3 lugares revestida em tecido na cor preta, concha executiva interligada.	OCIOSO	R\$ 126,53
9	10817	Poltrona fixa tipo interlocutor, revestida em tecido, anatômica, pés em “S”, cor preta.	OCIOSO	R\$ 24,88
10	1584	Poltrona fixa tipo interlocutor, revestida em tecido, anatômica, pés em “S”, cor preta.	OCIOSO	R\$ 34,42
11	1735	Poltrona fixa, revestida em tecido, na cor verde	OCIOSO	R\$ 56,27
12	8929	Poltrona fixa tipo interlocutor, revestida em tecido, anatômica, pés em “S”, cor preta.	OCIOSO	R\$ 76,86
13	22296	Poltrona fixa preta com braços em formato triangular, Marca/Modelo: Flexform Plus B PT F16	OCIOSO	R\$ 89,13
14	29896	Poltrona operativa giratória preta com braço em “T” - Marca/Modelo: Flexform Erme 002.25	OCIOSO	R\$ 154,44
15	27711	Poltrona operativa giratória preta com braço em “T” - Marca/Modelo: Flexform Erme 002.25	OCIOSO	R\$ 154,44

16	29877	Poltrona operativa giratória preta com braço em “T” - Marca/Modelo: Flexform Erme 002.25	OCIOSO	R\$ 154,44
17	29970	Poltrona operativa giratória preta com braço em “T” - Marca/Modelo: Flexform Erme 002.25	OCIOSO	R\$ 154,44
18	30052	Poltrona operativa giratória preta com braço em “T” - Marca/Modelo: Flexform Erme 002.25	OCIOSO	R\$ 154,44
19	10511	Poltrona operativa, giratória, cor preta, mecanismo sincronizado assento/encosto, FLEX-FORM	OCIOSO	R\$ 172,50
20	6090	Poltrona operativa, giratória, cor preta, mecanismo sincronizado assento/encosto, FLEX-FORM	OCIOSO	R\$ 172,50
21	9982	Poltrona operativa, giratória, cor preta, mecanismo sincronizado assento/encosto, FLEX-FORM	OCIOSO	R\$ 172,50
22	10001	Poltrona operativa, giratória, cor preta, mecanismo sincronizado assento/encosto, FLEX-FORM -	OCIOSO	R\$ 172,50
23	41715	Poltrona Giratória, espaldar médio, com apoia braços, FLEXFORM.	OCIOSO	R\$ 172,50
24	2017	Poltrona giratória operacional, revestida em tecido, na cor verde	OCIOSO	R\$ 91,41
25	3443	Poltrona giratória operacional, revestida em tecido, na cor verde	OCIOSO	R\$ 91,41
26	5357	Poltrona giratória operacional, revestida em tecido, na cor verde	OCIOSO	R\$ 91,41
27	3946	Armário fechado alto com 02 portas e 03 prateleiras, na cor argila, med: 90 x 50 x 1,60cm.	OCIOSO	R\$ 171,89
28	4769	Armário fechado alto com 02 portas e 03 prateleiras, na cor argila, med: 90 x 50 x 1,60cm.	OCIOSO	R\$ 171,89
29	4562	Armário fechado alto com 02 portas e 03 prateleiras, na cor argila, med: 90 x 50 x 1,60cm.	OCIOSO	R\$ 171,89
30	4524	Armário fechado alto com 02 portas e 03 prateleiras, na cor argila, med: 90 x 50 x 1,60cm.	OCIOSO	R\$ 171,89
31	1807	Armário fechado alto com 02 portas e 03 prateleiras, na cor argila, Med: 90 x 50 x 1,60cm.	OCIOSO	R\$ 171,89
32	1806	Armário fechado alto com 02 portas e 03 prateleiras, na cor argila, med: 90 x 50 x 1,60cm.	OCIOSO	R\$ 171,89
33	1804	Armário fechado alto com 02 portas e 03 prateleiras, na cor argila, med: 90 x 50 x 1,60cm.	OCIOSO	R\$ 171,89
34	1631	Armário fechado alto com 02 portas e 03 prateleiras, na cor argila, med: 90 x 50 x 1,60cm.	OCIOSO	R\$ 171,89
35	10835	Mesa para copa, na cor bege, pés metálicos com 05 patas 80X80X74CM JB	OCIOSO	R\$ 21,78
36	10834	Armário misto alto com portas e prateleiras, na cor bege, medindo 90 x 50 x 1,60cm, JB.	OCIOSO	R\$ 44,54
37	10787	Armário misto alto com portas e prateleiras, na cor bege, medindo 90 x 50 x 1,60cm, JB.	OCIOSO	R\$ 44,54
38	10774	Armário misto alto com portas e prateleiras, na cor bege, medindo 90 x 50 x 1,60cm, JB.	OCIOSO	R\$ 44,54
39	10828	Armário Fechado alto com duas portas e prateleiras, na cor bege, medindo 90 x 50 x 160cm, JB.	OCIOSO	R\$ 92,29
40	10827	Armário Fechado alto com duas portas e prateleiras, na cor bege, medindo 90 x 50 x 160cm, JB.	OCIOSO	R\$ 92,29
41	10786	Armário Fechado alto com duas portas e prateleiras, na cor bege, medindo 90 x 50 x 160cm, JB.	OCIOSO	R\$ 92,29
42	10773	Armário Fechado alto com duas portas e prateleiras, na cor bege, medindo 90 x 50 x 160cm, JB.	OCIOSO	R\$ 92,29
43	10772	Armário Fechado alto com duas portas e prateleiras, na cor bege, medindo 90 x 50 x 160cm, JB.	OCIOSO	R\$ 92,29
44	10771	Armário Fechado alto com duas portas e prateleiras, na cor bege, medindo 90 x 50 x 160cm, JB.	OCIOSO	R\$ 92,29
45	27008	Condicionador de ar split, 22.000btus, Procel “A”, 220V, Marca/Modelo: Consul CBF-22CBBNA/CBG22CBBNA	OCIOSO	R\$ 764,54
46	49588	Condicionador de ar, tipo Split HI WALL, 220V, inverter 18.000 btu's. Marca: ELGIN. Mod/Ver: HXFI18B2FA	OCIOSO	R\$ 2.851,22
47	49608	Condicionador de ar, tipo Split HI WALL, 220V, inverter 18.000 btu's. Marca: ELGIN. Mod/Ver: HXFI18B2FA	OCIOSO	R\$ 2.851,22
48	49612	Condicionador de ar, tipo Split HI WALL, 220V, inverter 18.000 btu's. Marca: ELGIN. Mod/Ver: HXFI18B2FA	OCIOSO	R\$ 2.851,22
49	49614	Condicionador de ar, tipo Split HI WALL, 220V, inverter 9.000 Btu's. Marca: ELGIN. Mod/Ver: HXFI09B2FA	OCIOSO	R\$ 1.751,20
TOTAL GERAL	R\$ 16.672,49			

FUNDAMENTO LEGAL: Na efetivação do termo de doação é dispensável a licitação, conforme Ato de Dispensa exarado em 03/08/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.480 de 04/08/2023, parte integrante do Processo de Gestão Administrativa nº 20.203.0500.0000044/2023-35 – PGJ, nos termos do artigo 17 inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 18 de Agosto de 2023.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

PUBLIQUE-SE

GLAUCIO PINTO GARCIA

Assinado eletronicamente em 12/09/2023 às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 4598597 do procedimento: 202305000000044202335

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 9ea3f4598597.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 01/2020 – CATE

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação parcial do CREDENCIAMENTO 001/2020, de acordo com os critérios e condições exigidos em Edital e Anexos, dos profissionais abaixo relacionados:

ORDEM INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ÁREA
565	IURY HELDER SANTOS DANTAS	***209.754.**	MEDICINA
565	IURY HELDER SANTOS DANTAS	***209.754.**	MEDICINA – CLÍNICA MÉDICA
575	BEATRIZ CECÍLIA DIOGENES CARVALHO GURGEL	***666.374**	PSICOLOGIA
585	FRANCINEIDE MARIA MEIRA TEIXEIRA	***.134.534.**	SERVIÇO SOCIAL
590	LUIZA EUKÁRIA SOARES GOMES	***.903.644.**	PSICOLOGIA
593	THIAGO BARROS LIRA	***.458.124.**	PEDAGOGIA
600	STÊNIA MARIA FERREIRA DE BRITO	***.746.874.**	CONTABILIDADE
601	JISLENE TRINDADE MEDEIROS	***.374.994.**	CONTABILIDADE
613	PEDRO GABRIEL DE SOUZA SILVA	***.922.394.**	ENGENHARIA CIVIL
615	MARLENE DIAS DE MAGALHÃES	***.957.808.**	GRAFOSCOPIA
616	FRANCISCA FRANCIDALVA TAVARES DA COSTA	***.839.024.**	PEDAGOGIA
618	DIVANDRO FARIAS GALVÃO	***.634.374.**	CONTABILIDADE
620	PAULO VÍCTOR DE OLIVEIRA CÂMARA	***.793.164.**	ENGENHARIA CIVIL
621	MARLENE FERREIRA DE PAIVA	***.030.234.**	FARMÁCIA
622	RAYSSA EWELIN BATISTA DE LIMA	***.798.134.**	PSICOLOGIA
624	HALLYSSON KELLY NEVES DE FREITAS	***.154.244.**	ENGENHARIA ELÉTRICA
626	ALINE BEATRIZ DE MEDEIROS COSTA	***.669.984.**	ENGENHARIA CIVIL
630	GUSTAVO LEITE LANGASSNER	***.683.299.**	ENGENHARIA CIVIL
630	GUSTAVO LEITE LANGASSNER	***.683.299.**	ENGENHARIA ELÉTRICA
631	RENATO CÉSAR DE SOUZA BEZERRA	***.860.804.**	TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO
633	AURIS MARTINS DE OLIVEIRA	***.808.594.**	CONTABILIDADE
635	RAPHAELLA SAVANNA DA COSTA SILVA	***.844.364.**	CONTABILIDADE
636	LORENA SILVA MAIA	***.026.883.**	NUTRIÇÃO
637	MICHELE ARAUJO DA SILVA	***.814.524.**	CONTABILIDADE
638	ARTHUR LEOCADIO COSTA E SILVA	***.962.544.**	ENGENHARIA CIVIL
639	ROBERTO MASCARENHAS SOUZA	***.620.725.**	CORRETOR IMOBILIÁRIO
640	GEVASIO SOARES GOMES	***.609.964.**	CONTABILIDADE
641	BEATRIZ SIMÕES BRITO DE AZEVEDO	***.272.854.**	ARQUITETURA